Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR

Nº 02/2018 – PREGÃO Brasília, 03 de janeiro de 2018.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico PE 46/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 1:

"Do edital do PE Nº 46/2017 – COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL , Doc. ET.3/TV.61/00.003:
1- Item 3.1 – MONITORES DE 55", especifica as funcionalidades e características técnicas mínimas desejadas para o objeto.
Entretanto em pesquisas realizadas nos mais diversos produtos e fabricantes de renome mundial foi constatado que a totalidade destas características não são encontradas/declaradas por um vasto número de fabricantes atualmente disponíveis no mercado. Entendemos que estas características direcionam o presente certame à utilização de modelo e marca específicos.
Deste modo, visando adequar as especificações técnicas dos produtos, ampliação do rol de participantes e promovendo a ampla competitividade da presente licitação, solicitamos esclarecer os seguintes pontos:
Entendemos que:

a) *Serão aceitos equipamentos que possuam característica de umidade de operação entre 20% a 80%."*

Resposta:
Conforme o documento ET.3/TV.61/00.003, item 3.1 Monitores de 55", décimo sexto marcador, relativo a umidade de operação: no mínimo, 10% até 80%.

“b) Serão aceitos equipamentos que possuam certificação ENERGY STAR e FCC ou UL.”

Resposta:

Conforme o documento ET.3/TV.61/00.003, item 3.1 Monitores de 55'', décimo nono marcador, relativo as certificações: Deverão ser apresentadas, no mínimo as certificações relacionadas abaixo, ou certificações nacionais equivalentes, emitidas por laboratório certificado pelo INMETRO, condicionado à comprovação e demostração, pelo licitante, da conformidade aos parâmetros das certificações especificadas quais são:

* **UL e FCC, ou UL e CE; e**
* **Energy Star.**

“c) Serão aceitos equipamentos que possuam configuração remota dos monitores através de conexão de rede ou conexão serial.”

Resposta:

Conforme o documento ET.3/TV.61/00.003, item 3.1 Monitores de 55'', vigésimo primeiro marcador, relativo a configuração: permite a configuração remota de cada monitor através da conexão de rede.

Atenciosamente,

Klaus Vilar Wurmbauer

Pregoeiro

METRÔ-DF